

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de abril de 2024, às 14h00min., na sede social da empresa sita na Rua Tupi, 200, Bairro Igará, em Canoas, RS, CEP 92410-301. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Gérson Finkler Dias**; e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo que o a) **Aviso aos Acionistas/2024** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2023** o foi no dia **25/03/2024**, no prazo de lei, sendo no JC-I à pág. 14 e no JC-D à pág.3; e, o c) **Editais Convocação aos Acionistas** nas edições de **16, 17 e 18/04/2024**, sendo no JC-I, dia 16 à pág. 4, dia 17, à pág.1 e dia 18, à pág. 1; e no JC-D, dia 16 à pág. 10, dia 17 pág. 8 e dia 18 pág. 4, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho Fiscal; e, 5. Eleição do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube: **6.1)** Por maioria dos acionistas, as contas dos administradores, as Demonstrações financeiras e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo consignados os votos contrários, ou seja, pela reprovação das contas, bem como a solicitação de pedido de esclarecimentos, formulados pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, nos termos da declaração de voto em apartado, com pedido de retorno por escrito pelos Diretores até 10/05/2024, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa. Ainda, fica consignado o pedido dos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi de comparecimento no conclave de um dos membros da diretoria executiva, sendo que, pelo Presidente e demais acionistas presentes, não foi acolhido, considerando suficiente a presença de dois (02) membros do Conselho de Administração (Sr. Gilberto Manfroi e Sr. Gerson Finkler Dias) na solenidade para prestar esclarecimentos em conformidade com parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei das Sociedades Anônimas. Ato contínuo, foi solicitada a presença dos Conselheiros Fiscais Sr. Roberto Zeller Branchi e Sr. Rogério Costa Rokembach para prestar esclarecimentos, o que foi realizado, sendo os pontos de ressalvas do Relatório do Conselho Fiscal objeto de questionamentos pelos acionistas e as respectivas explicações realizadas no conclave por cada um dos referidos Conselheiros; **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, resultou em R\$ 5.530.128,05 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), constando no Balanco Patrimonial como Saldo à disposição da Assembleia para futura destinação a ser deliberada por uma nova assembleia; **6.3)** Por unanimidade, os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) mensais brutos para o exercício social de 2024, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração, os quais deverão respeitar a remuneração mínima realizada para o exercício de 2023; **6.4)** A eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do **CONSELHO FISCAL** da Companhia para o exercício de 2024 até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após esta eleição, constatando-se terem sido: a) **reeleitos pelos acionistas majoritários**, os seguintes conselheiros: o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15; e, o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, tendo como seu suplente o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto.401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF 572.955.140-15. Ainda, em votação em separado, **pelos acionistas minoritários a seguir nominados:** Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, foi reeleito o conselheiro Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 046892/O, residente e domiciliado na Av. Lageado, nº 1111, ap. 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, RS, CEP 90460-110, portador da CI-RG nº 9024818719, da SSP/RS e do CPF 489.955.410-91 e, eleito como seu suplente o Sr. **Luis Antônio Ilha Villanova**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 57436/O-4 e no CPF n. 556.198.190-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Ubá, n. 468, ap. 502, bairro Bela Vista em Porto Alegre, RS, CEP 90450-090. **6.5)** Por unanimidade, a eleição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia para o período estatutário de 03 (três) anos, a iniciar em maio de 2024 e a findar em abril de 2027, constatando-se terem sido **reeleitos** os seguintes membros: **Presidente**, o Sr. **Roberto João Manfroi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Harttmann, nº 100, ap. 703, em Canoas, RS, CEP 92310-400, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e CPF nº 211.746.280-49; **Vice-Presidente**, o Sr. **Gérson Finkler Dias**, brasileiro, casado pelo regime parcial de comunhão de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 67709/O, residente e domiciliado na Rua Prof. Osvaldo Optiz nº 29 em Canoas, RS, CEP 92030-240, portador da CI-RG nº 6023434779 da SSP/RS e CPF nº 387.830.700-4, bem como, eleito o Sr. **Ademar Antônio Pedruzzi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI-RG nº 9011174241, da SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 135.757.830-04, residente e domiciliado a Rua Manoel Bandeira, nº 450, casa 21, Bairro Mal. Rondon, em Canoas, RS, CEP 92025-110. **6.6)** O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração ora reinstalado reunir-se-á na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros titulares do Conselho Fiscal e Conselho de Administração terão a remuneração individual mensal em valor equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes. Canoas, RS, em 25 de abril de 2024. (Ass.) MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., por Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; N3PAR Ltda., por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. p/ Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi; Norberto Luis Manfroi, por Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Cássia R. C. Raszi Manfroi – por Lucas De Bruchard – OAB/RS 99.994; Neiva Neli Manfroi, por Lucas De Bruchard – OAB/RS 99.994; Neusa Inês Manfroi Dias, por Lucas De Bruchard – OAB/RS 99.994; Roberto João Manfroi, por Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; Neida Maria Manfroi; Gérson Finkler Dias - Presidente; e Jonathan Piva de Almeida – Secretário. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas, RS, em 25 de abril de 2024. Gerson Finkler Dias – Presidente da Assembleia. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10375406 em 09/05/2024 da Empresa FORJASUL CANOAS S.A. - INDUSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e Protocolo 24/149812-1 de 03/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC